TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PJ-019/2026, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A FULL ESTRUTURAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FULL ESTRUTURAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Alameda das Pedreiras, nº 361, Galpão 02, Bairro Calabetão, CEP 41.227-006, no Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por **FÁBIO RODRIGO JUCHUM**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Rubem Berta, nº 87, Edifício Mar de Abrolhos, apartamento 702, Bairro Pituba, CEP 41.810-045, no Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.003422/2026-41** e nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Fica efetuada **Rerratificação** ao **Contrato PJ-019/2026**, cujo objeto consiste na "**Execução dos serviços de substituição e recuperação do guarda-corpo metálico da Ponte Joel Silveira no município de Aracaju e da Ponte Gilberto Amado nos municípios de Estância e Indiaroba, neste Estado**", para retificação do valor contratual de **R$ 3.624.473,82 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)** para **R$ 3.624.120,94 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos)**, em razão da necessidade de redução do número de casas decimais da planilha da **CONTRATADA** para o limite admitido pelo sistema do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

PJ-019/2026 ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

FABIO RODRIGO JUCHUM:03346271501
Assinado digitalmente por FABIO RODRIGO JUCHUM:03346271501

FÁBIO RODRIGO JUCHUM
Sócio-Administrador

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.